



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/05/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de maio de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----

**“03.01 - AÇÃO SOCIAL - APOIO INDIRETO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA ESMOLFE - OBRAS NA CAPELA DE SANTA CLARA - FUNDO DE VILA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----**

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Esmolfe, através qual solícita a colaboração desta Autarquia para as obras de requalificação do altar da Capela de Santa Clara, na localidade de Fundo de Vila, uma vez que se encontra em estado de degradação. Considerando que o Município de Penalva do Castelo, apoia a conservação e preservação do património religioso e cultural do concelho.-----*

*Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Esmolfe, destinado a compartilhar os custos decorrentes com aquele investimento.”-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,